



**Proposição:** MOC - MOÇÃO  
**Número:** 000220/2025

|  |
|--|
| <b>APROVADO</b>  |
| Em: 25/08/2025   |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes   |
| PRESIDENTE   |

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de José Antônio Isidoro, conhecido como "Baiano do lanche", ocorrido em 24/08/2025.

"Baiano do lanche" destacou-se por seu empreendedorismo sendo um dos pioneiros no ramo de lanches, empresário há mais de 30 (trinta) anos, conhecido de todos pela postura acolhedora e compromisso com amigos e clientes.

"Baiano do lanche" é uma referência, deixando um legado para aqueles que pretendem empreender, tornando-se inspiração para novas gerações.

Desta forma, neste momento de dor, a Câmara Municipal de Juiz de Fora expressa suas mais sinceras condolências à família e aos amigos, desejando-lhes força e conforto para enfrentar essa perda irreparável. Que sua lembrança permaneça viva.

Diante disso, esta Casa Legislativa aprova a presente Moção de Pesar como forma de reconhecimento e homenagem póstuma a José Antônio Isidoro, mais conhecido como "Baiano do lanche", encaminhando-se cópia à sua família.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2025.



Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

